



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

REQUERIMENTO Nº 026/2021

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Bias Fortes - MG, a vereadora, **GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para requerer, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com o encaminhamento ao Poder Legislativo municipal dos documentos e informações referentes à Lei que “Cria o programa municipal de apoio ao Produtor rural do município e dá outras providências.

01-Cópia do Decreto que fixará o preço público dos serviços aos que não atenderem aos requisitos dos incisos II e IV do artigo 5º do Projeto de Lei. Deverá ser fornecida, imediatamente, à data de sua efetivação e conforme Regimento Interno da Câmara.

02-Informe os nomes dos funcionários públicos municipais que procederão com a disponibilização e organização dos serviços e maquinários a serem fornecidos conforme Projeto de Lei.

03-Informe quais os critérios que serão utilizados para a ordem dos atendimentos após feita a solicitação na prefeitura.

04-Qual o meio será utilizado para divulgar a lista dos que serão atendidos pelo programa no mês seguinte, conforme art. 11 do Projeto de Lei.

05- Cópia de todos os atos do Executivo, que regulamentarão a Lei, conforme art. 13 do Projeto de Lei, que deverão ser fornecidas, imediatamente, à data da efetivação e conforme Regimento Interno da Câmara.

JUSTIFICATIVA

O requerimento tem por objetivo atender ao cumprimento do dever de fiscalização do Poder legislativo e para maiores esclarecimentos à população, principalmente, aos que terão direito aos benefícios eventuais.

Certo de sua habitual atenção subscrevemos.

Bias Fortes, 02 de setembro de 2021.

GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA